



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 18/novembro/2024

Presidente

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e, com o devido respeito aos Nobres pares desta respeitosa Casa de Leis, vem solicitar:

Que seja aprovada a **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** do Projeto de Lei do Executivo nº 69/2024 cuja súmula “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Com fundamento **no parágrafo 3º do artigo 180 do Regimento Interno**, que assim determina: “§ 3º - Somente será considerado motivo de extrema urgência a discussão da matéria cujo adiamento torne inútil a deliberação ou importe em grave prejuízo à coletividade.”

O projeto acima citado será apresentado ao Plenário da Câmara Municipal na data de 18/11/2024, e, precisa de aprovação com urgência uma vez que existe um prazo limite para a solicitação do crédito em questão, de tal sorte que, se for seguido o trâmite normal de votação – tendo em vista que as duas próximas sessões serão exclusivas para votação da Lei Orçamentária Anual – inviabilizaria a aquisição do crédito e consequentemente prejudicaria a consecução das melhorias propostas à população.

Esta é a justificativa que ora se apresenta, e certos de que podemos contar com V. Exas. para aprovação deste importante projeto, agradecemos antecipadamente.

Pelo exposto, peço aos Nobres Pares, a aprovação.

Campo Largo, 18 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS FERREIRA
VEREADOR